



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 023/2025 - MUNICIPIO DE AVARE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/03/2025 16:25	Esclarecimentos em anexo.	ESCLARECIMENTOS 1 AVARE 023-2025 18-03-2025 ASS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/820fa30d701d4dfe83ac16e2ecb46b47.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025 08:14	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	Resposta Esclarecimento PE 023-25.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7eca34e473ec4df797e2a8679131f325.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/03/2025 15:16	QUESTIONAMENTO SOBRE O REQUISITO "TELA DE ALTO-BRILHO" Prezados(as), O edital exige que o monitor dos computadores possua "tela de alto-brilho", sem especificar parâmetros técnicos para essa característica. O termo é subjetivo e pode gerar diferentes interpretações entre os fornecedores, o que pode impactar na padronização e competitividade do certame. Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre: 1. Qual parâmetro técnico define "alto-brilho"? O edital estabelece um mínimo de nits (cd/m ²) para essa característica? 2. Um monitor com brilho de 220 nits atende ao requisito de alto-brilho? O detalhamento desse requisito é essencial para garantir objetividade na avaliação das propostas e evitar possíveis desclassificações por critérios subjetivos. Aguardamos retorno para melhor entendimento do critério adotado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025 16:40	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	Resposta PE 023-25.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/3ca5cb02892f4931b7de081c1eddb21c.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/03/2025 09:37	Sr(a). Pregoeiro(a), em atenção ao PE 23/2025, encaminhamos em anexo nosso esclarecimento referente ao item 1.	QUESTIONAMENTO ITEM 1 SIGRUN.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7ca88fad7a49457ab1f4905b675e4261.pdf
SIGRUN TECNOLOGIA - 52354355000182		administrativo@sigrun.com.br / (51) 99173-5557	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
25/03/2025 11:19	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	Resposta Esclarecimento PE 023-25 Item 01.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4aa918f69809469f9a5930549d1026a6.pdf

Zimbra

carolina.franco@avare.sp.gov.br

Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 023/25 Item 01**De :** Anderson Rui do Amaral <anderson.amaral@avare.sp.gov.br>

ter, 25 de mar. de 2025 10:54

Assunto : Re: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 023/25 Item 01

📎 1 anexo

Para : Carolina Aparecida Franco de Freitas <carolina.franco@avare.sp.gov.br>**Cc :** TI <ti@avare.sp.gov.br>

Carol, bom dia!

Em resposta ao esclarecimento solicitado, informamos:

O entendimento está correto, mas são necessários cuidados adicionais ao informar a proposta:

1. Todas as características mínimas para o processador devem ser atendidas em sua totalidade (serão aceitas especificações que ultrapassem o constante no edital, mas não inferiores)
2. O conjunto do equipamento (considerando-se o possível aumento do TDP do processador) deve ser capaz de operar - em potência máxima - com fonte de alimentação de até 300W
3. O conjunto deve possuir as certificações exigidas, assim como pertencimento à linha corporativa e deve estar em produção.
4. As certificações do equipamento devem ser comprovadas, assim como as características gerais e de garantia/suporte

Atenciosamente,

**Anderson Rui do Amaral**
Assistente Técnico de Departamento

Departamento de Tecnologia da Informação

☎ (14) 3711-2550 | anderson.amaral@avare.sp.gov.br

🌐 avare.sp.gov.br 📷 [prefeituradeavare](#) 📘 [prefeituradeavare](#)
📍 Rua Rio Grande do Sul, 1810**De:** "Carolina Aparecida Franco de Freitas" <carolina.franco@avare.sp.gov.br>**Para:** "TI" <ti@avare.sp.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 25 de março de 2025 10:31:18**Assunto:** Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 023/25 Item 01

Bom dia, prezados!

Segue em anexo esclarecimento da empresa, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/25 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de computadores e notebooks para toda a Municipalidade, para análise e resposta do Departamento.

Aguardamos resposta do Departamento até 26/3/2025, considerando que temos prazo para resposta.

**Carolina Aparecida Franco de Freitas****Pregoeira**

Departamento de Licitação

☎ (14) 3711-2500 | carolina.franco@avare.sp.gov.br

🌐 avare.sp.gov.br 📷 [prefeituradeavare](#) 📘 [prefeituradeavare](#)
📍 Praça Juca Novaes, 1.169, Centro📎 **Esclarecimento PE 023-25 1.pdf**
451 KB


BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 023/2025 - MUNICIPIO DE AVARE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
18/03/2025 16:25	Esclarecimentos em anexo.	ESCLARECIMENTOS 1 AVARE 023-2025 18-03-2025 ASS.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/820fa30d701d4dfe83ac16e2ecb46b47.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025 08:14	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	Resposta Esclarecimento PE 023-25.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7eca34e473ec4df797e2a8679131f325.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/03/2025 15:16	QUESTIONAMENTO SOBRE O REQUISITO "TELA DE ALTO-BRILHO" Prezados(as), O edital exige que o monitor dos computadores possua "tela de alto-brilho", sem especificar parâmetros técnicos para essa característica. O termo é subjetivo e pode gerar diferentes interpretações entre os fornecedores, o que pode impactar na padronização e competitividade do certame. Dessa forma, solicitamos esclarecimento sobre: 1. Qual parâmetro técnico define "alto-brilho"? O edital estabelece um mínimo de nits (cd/m ²) para essa característica? 2. Um monitor com brilho de 220 nits atende ao requisito de alto-brilho? O detalhamento desse requisito é essencial para garantir objetividade na avaliação das propostas e evitar possíveis desclassificações por critérios subjetivos. Aguardamos retorno para melhor entendimento do critério adotado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
19/03/2025 16:40	Encaminhamos resposta em anexo do Departamento de TI, quanto ao esclarecimento da empresa.	Resposta PE 023-25.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/3ca5cb02892f4931b7de081c1eddb21c.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
25/03/2025 09:37	Sr(a). Pregoeiro(a), em atenção ao PE 23/2025, encaminhamos em anexo nosso esclarecimento referente ao item 1.	QUESTIONAMENTO ITEM 1 SIGRUN.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/7ca88fad7a49457ab1f4905b675e4261.pdf

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.



QUESTIONAMENTO ITEM 01

QUESTIONAMENTO FORMAL SOBRE A ACEITAÇÃO DE TODAS AS VARIAÇÕES (LINHAS E TDP) DE PROCESSADORES INTEL E AMD, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DO EDITAL

À Comissão de Licitação Responsável pelo Pregão Eletrônico nº 023/25 – Processo nº 046/25

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme o Edital em tela, especialmente no que tange aos **Microcomputadores** que exigem processadores **Intel de 14ª geração ou superior** e **AMD de 7ª geração ou superior**, vimos, com o devido respeito, **formular questionamento** acerca da **abrangência de aceitação de todas as linhas e variações de TDP** dessas duas fabricantes, **desde que** os demais requisitos de desempenho e especificações descritos sejam integralmente atendidos.

1. Variações de Processadores INTEL e AMD

1. Intel

- É sabido que os processadores Intel podem apresentar sufixos como **“K”, “KF”, “F”, “T”, “S”**, entre outros (ex.: *Core i7-14700K, Core i7-14700T*, etc.).
- Essas letras normalmente indicam características específicas, como maior possibilidade de overclock (“K”), ausência de GPU integrada (“F”) ou foco em eficiência energética (“T”).
- Apesar de exibirem variação no **TDP** (Thermal Design Power) ou no clock base, **esses modelos costumam manter o número de núcleos e threads e o boost/turbo mínimo**, podendo, em muitos casos, **entregar performance igual ou até superior** aos modelos denominados “mainstream” (sem sufixo).

2. AMD

- De forma similar, a família Ryzen também possui diferentes sufixos: **“X”, “XT”, “G”, “GE”**, etc. (ex.: *Ryzen 7 7700, 7700X, 7700G, 7700GE*).
- Esses sufixos podem indicar maior clock, presença de GPU integrada (modelo “G”), TDP reduzido (modelos “E” ou “GE”), otimizações para desktop (“X” ou “XT”) ou mesmo maior eficiência.



- Assim como no caso da Intel, tais variações **não necessariamente acarretam perda de desempenho**. Em muitos casos, alcançam a frequência turbo exigida ou até superior, sempre respeitando as configurações de fábrica.

2. Principais Pontos de Dúvida

Diante dessa diversidade de famílias e variações de TDP (que podem ir de 35W até 125W, dependendo do modelo) e considerando que o Edital exige somente especificações mínimas de **núcleos, threads, cache, frequência-base, boost/turbo**, além de litografia compatível e demais características (como PCIe 5.0, controlador de memória integrado, etc.), **solicitamos esclarecimento** sobre:

1. **(i) A aceitação de qualquer** processador Intel ou AMD, **desde que** devidamente pertencente à 14ª geração (Intel) ou 7ª geração (AMD) ou superior, **independentemente** de sufixos (K, F, T, S, X, XT, G, GE etc.) e **variações de TDP, contanto** que cumpram fielmente os **requisitos de desempenho do Edital** (núcleos, threads, cache, frequência-base mínima, turbo, litografia máxima, etc.);
2. **(ii) A inexistência de restrição** ou de eventual desclassificação se o processador em questão possuir TDP diferente dos valores típicos “mainstream”, **desde que** mantidas as frequências mínimas e o turbo mínimo de 4,7 GHz (no caso dos desktops) e 4,3/3,4 GHz (no caso dos notebooks), bem como a quantidade de núcleos e threads descritas;
3. **(iii) Se, com isso, abre-se a possibilidade de ofertas mais competitivas**, contemplando opções com foco em alto desempenho e/ou maior eficiência energética, **sem prejudicar** as metas de desempenho global ou quaisquer outras exigências de garantia e certificações impostas.

3. Justificativas e Benefícios

- **Melhor interesse público:** ao admitir a participação de diferentes modelos e TDPs (mantidas as características mínimas), amplia-se a **concorrência**, o que pode trazer menor custo e melhor qualidade ao objeto contratado.
- **Manutenção do desempenho:** grande parte dessas variações (T, K, X, G, etc.) **atinge ou supera** as exigências de clock, núcleos e threads do Edital, garantindo o nível de performance necessário às demandas do ente público.
- **Lei nº 14.133/2021:** incentiva a **ampla competitividade**, a busca de **economicidade** e a **isonomia** entre proponentes, não devendo haver limitação



injustificada que restrinja a participação de modelos que **comprovadamente** atendam ou superem as especificações mínimas.

4. Solicitação de Confirmação

Diante do exposto, questionamos se **estamos corretos em nosso entendimento** de que **serão aceitos** quaisquer processadores Intel (14ª geração ou superior) e AMD (7ª geração ou superior) **independentemente** de suas variações de sufixos ou TDP, **desde que** estes **cumpram integralmente** as especificações exigidas no Edital (quanto a frequência-base, turbo, número de núcleos, threads, cache, litografia, etc.) e **respeitem** os demais requisitos técnicos e legais (garantia, certificações, suporte, etc.).

Está certo o nosso entendimento?

Termos em que,
Pede deferimento.